



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CRISTÃ PAZ.

Considerando que o município de Monte Alegre, não dispõe de imóveis suficientes para atender a demanda de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, e com o escopo de garantir o direito a educação a uma demanda expressiva que necessita de atendimento educacional.

Considerando a disponibilidade do espaço físico de propriedade da Igreja da Paz, constituído de um espaço escolar com: diretoria/secretaria, cozinha, banheiro masculino, banheiro feminino, quadra para atividades, sala com banheiro infantil, 7 salas de aula, sendo 4 adaptadas com divisória.

Considerando que mediante a constatação através de visitação e análise in loco do prédio, acima citado que atende as exigências desta Secretaria Municipal de Educação.

Pelo exposto, e de acordo com as normas legais e conforme o art. 24, X da Lei nº 8.666/93, solicitamos a Comissão Permanente de Licitação a abertura de processo de locação de imóvel pelo período de 10 (dez) meses, a partir de 03 de março de 2023, a fim de que este possa atender a uma clientela de 176 (cento e setenta e seis) alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, garantindo-lhes desta forma os direitos que lhes são imprescindíveis para sua formação.

Monte Alegre – Pará, 03 de março de 2023.

Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Decreto nº 006/2021